



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

EDITAL INTERNO DG/IFRJ/CNIL/Nº09/2023

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA O PROGRAMA DE MULHERES
NEGRAS EM AÇÃO E FORTALECIMENTO NO RJ - Retificado**

RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

1. DO OBJETIVO

O presente edital destina-se a selecionar alunas(os) de cursos de graduação do IFRJ nos campi Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Arraial do Cabo, São João do Meriti, NEABI UFRJ campus Nova Iguaçu, a fim de integrar o Programa Educação Antirracista e Cultura da Paz.

2. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se, neste edital, mulheres que cumprirem os requisitos abaixo:

- Ser, preferencialmente, mulher negra (preta ou parda) ou indígenas;
- Realizarem o preenchimento do formulário de inscrição da bolsa;
- Ter horários de atividades desenvolvidas no Programa não-conflitantes com horários de aula;
- Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar de nenhum programa do IFRJ;
- Ter disponibilidade de horário para cumprir integralmente as horas do Programa
- Cumprirem com os requisitos específicos de cada bolsa, conforme especificado no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 20h (vinte) horas semanais de atividades;

Leia-se:

1. DO OBJETIVO

O presente edital destina-se a **selecionar, preferencialmente, alunas(os)** de cursos de graduação do IFRJ nos campi Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Arraial do Cabo, São João do Meriti, NEABI UFRJ campus Nova Iguaçu, a fim de integrar o Programa Educação Antirracista e Cultura da Paz.

2. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se, neste edital, **que atendam aos requisitos abaixo:**

- Ser, preferencialmente, mulher negra (preta ou parda) ou indígena;
- Realizarem o preenchimento do formulário de inscrição da bolsa;
- Ter horários de atividades desenvolvidas no Programa não-conflitantes com horários de aula;
- Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar de nenhum programa do IFRJ;
- Ter disponibilidade de horário para cumprir integralmente as 20 (vinte) horas do Programa;
- Cumprirem com os requisitos específicos de cada bolsa, conforme especificado no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 20h (vinte) horas semanais de atividades;

Onde se lê:

6. DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), nas mídias sociais do campus Nilópolis e da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>) e através da Assessoria de Comunicação (AsCom - CNil), nas datas definidas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

A bolsa será concedida à classificada de acordo com o resultado final deste edital, mediante assinatura do Termo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

Compromisso da(o) Bolsista, na qual deverá obedecer às seguintes exigências e prazos:

- h. Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para início do recebimento da bolsa;
- i. Apresentar Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, com ciência do supervisor;
- j. Apresentar Relatório Final de Atividades, no fim da vigência da bolsa;
- k. Cumprir os prazos estabelecidos nas convocações;
- l. Cumprir as condições deste edital;
- m. Cumprir o plano de trabalho acordado com o supervisor;

A bolsa poderá ser cancelada por solicitação formal da(o) bolsista ao seu supervisor, ou ainda por solicitação fundamentada do supervisor, ou por não atendimento a alguma exigência ou prazo contido no Termo de Compromisso da(o) Bolsista.

Para as vagas de Extensionista serão classificadas as 6 (seis) candidatas(os) com as maiores pontuações, e as 6 (seis) candidatas(os) posteriores, para as vagas de suplentes;

Caso não ocorra a entrega por parte da(o) candidata(o) aprovada(o), ela será comunicado da perda de sua vaga, que ficará à disposição da próxima candidata(o) suplente

Leia-se:

6. DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), nas mídias sociais do campus Nilópolis e da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>) e através da Assessoria de Comunicação (AsCom - CNil), nas datas definidas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

A bolsa será concedida à classificada de acordo com o resultado final deste edital, mediante assinatura do Termo de Compromisso da(o) Bolsista, na qual deverá obedecer às seguintes exigências e prazos:

- h. Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para início do recebimento da bolsa;
- i. Apresentar Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, com ciência da supervisora;
- j. Apresentar Relatório Final de Atividades, no fim da vigência da bolsa;
- k. Cumprir os prazos estabelecidos nas convocações;
- l. Cumprir as condições deste edital;
- m. Cumprir o plano de trabalho acordado com a supervisora;

A bolsa poderá ser cancelada por solicitação formal da(o) bolsista à sua supervisora, ou ainda por solicitação fundamentada da supervisora, ou por não atendimento a alguma exigência ou prazo contido no Termo de Compromisso da(o) Bolsista.

Para as vagas de Extensionista serão classificadas as 6 (seis) candidatas(os) com as maiores pontuações, e as 6 (seis) candidatas(os) posteriores, para as vagas de suplentes, em cada NEABI;

Caso não ocorra a entrega por parte da(o) candidata(o) aprovada(o), haverá comunicado da perda de sua vaga, que ficará à disposição da próxima candidata(o) suplente

Onde se lê:

8 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, a que se refere este edital, terá início no dia da assinatura do Termo de Compromisso da(o) Bolsista.

O Termo de Compromisso da(o) bolsista terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser interrompido, a qualquer momento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

São requisitos para o recebimento das bolsas:

- a. Ter sido aprovada em seleção pública realizada pela coordenação do projeto mediante edital;
- b. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no formulário de inscrição;
- c. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Serão permitidas conta corrente, conta-conjunta e ou conta-online, com os devidos comprovantes;
- d. Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 20h (vinte) horas semanais de atividades;
- e. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;

São obrigações da(o) bolsista:

- a. Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, os resultados finais de sua participação no projeto;
- b. Participar de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Coordenação do Projeto;
- c. Fazem parte das atividades da(o) bolsista: comparecer às reuniões da equipe do projeto, realizar as tarefas que forem de sua responsabilidade, participar das oficinas, fazer pesquisas, colaborar com a equipe para as entregas do projeto;

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

A selecionada iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo do Compromisso de Bolsista que deverá ser encaminhado ao supervisores.

O valor da Bolsa está DISCRIMINADO no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS. Esse valor pode ser revisto a qualquer momento, por questões relacionadas à disponibilidade orçamentária ou orientações institucionais.

O pagamento da bolsa se dará, obrigatoriamente, em conta corrente, em nome da(o) bolsista, ativa e apta ao recebimento do depósito da bolsa. Não serão aceitas contas poupança.

Leia-se:

8 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, a que se refere este edital, terá início no dia da assinatura do Termo de Compromisso da(o) Bolsista.

O Termo de Compromisso da(o) bolsista terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser interrompido, a qualquer momento.

São requisitos para o recebimento das bolsas:

- a. Ter sido aprovada(o) em seleção pública realizada pela coordenação do projeto mediante edital;
- b. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no formulário de inscrição;
- c. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Serão permitidas conta corrente, conta-conjunta e ou conta-online, com os devidos comprovantes;
- d. Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 20h (vinte) horas semanais de atividades;
- e. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;

São obrigações da(o) bolsista:

- a. Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, os resultados finais de sua participação no programa;
- b. Participar de reuniões/encontros sempre que solicitado pela supervisora ou pela equipe do programa;
- c. Fazem parte das atividades da(o) bolsista: comparecer às reuniões da equipe do projeto, realizar as tarefas que forem de sua responsabilidade, participar das oficinas, fazer pesquisas, colaborar com a supervisora para as ações desenvolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

A selecionada iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo do Compromisso de Bolsista que deverá ser encaminhado à supervisora.

O valor da Bolsa está DISCRIMINADO no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS. Esse valor pode ser revisto a qualquer momento, por questões relacionadas à disponibilidade orçamentária ou orientações institucionais. O pagamento da bolsa se dará, obrigatoriamente, em conta corrente, em nome da(o) bolsista, ativa e apta ao recebimento do depósito da bolsa. Não serão aceitas contas poupança.

08 de dezembro de 2023

THIAGO MATOS PINTO
Diretor-Geral do IFRJ campus Nilópolis